



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO FINANCEIRO Nº 43 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

| | |
|---|-----------------------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado | 53.400,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 186.600,00 |
| | Total por Ação: 240.000,00 |

2.002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

| | |
|--|---|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.000,00 |
| | Total por Ação: 35.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 275.000,00 |
| | Total Suplementado: 275.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA

| | |
|--|-----------------------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 55.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações | 95.000,00 |
| | Total por Ação: 165.000,00 |

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

| | |
|--|----------------------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais | 50.000,00 |
| 3.1.90.16.00 / 15000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 7.000,00 |
| 3.1.90.92.00 / 15000000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) | 2.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | 6.000,00 |
| | Total por Ação: 65.000,00 |

2.002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 35.000,00 |
| Total por Ação: | 45.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 275.000,00 |
| Total Anulado: | 275.000,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2025.

TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 045.899.575-40

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91